ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024
06/10/2021 – QUARTA-FEIRA

Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (06/10/2021), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, ás 19h00min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, KELLY FERNANDA ALVES, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, ROSA HELENA FAGUNDES, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO e CELSO DIAS.** ***Não esteve presente o Vereador Adelino dos Santos.*** Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pela Vereadora **KELLY FERNANDA ALVES**. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA**: **01** – Colocar em Segunda votação o Projeto de Lei nº 53/2021. **02** – Colocar em Segunda votação o Projeto de Lei nº 54/2021. **03** – Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 55/2021. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida colocou em **Segunda votação o Projeto de Lei nº 53/2021** – **Súmula**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso-Pr, para o exercício de 2021, conforme Lei 1527/2020. **Em votação**: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, José Ferreira de Oliveira, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Celso Dias e Kelly Fernanda Alves **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente colocou em **Segunda votação o Projeto de Lei nº 54/2021** – **Súmula**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso-Pr, para o exercício de 2021, conforme Lei 1527/2020. **Em votação**: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, José Ferreira de Oliveira, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Celso Dias e Kelly Fernanda Alves **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. **Em seguida de acordo com o Regimento Interno, Artigo 129, Inciso V, a Vereadora Kelly Fernanda Alves pediu a dispensa do interstício da terceira votação dos Projetos de Leis nºs 53 e 54/2021**, onde o Presidente colocou o referido pedido **em votação** e foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou em **Terceira votação o Projeto de Lei nº 53/2021** – **Súmula**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso-Pr, para o exercício de

2021, conforme Lei 1527/2020. **Em votação**: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, José Ferreira de Oliveira, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Celso Dias e Kelly Fernanda Alves **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente colocou em **Terceira votação o Projeto de Lei nº 54/2021** – **Súmula**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso-Pr, para o exercício de 2021, conforme Lei 1527/2020. **Em votação**: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, José Ferreira de Oliveira, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Celso Dias e Kelly Fernanda Alves **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente **passou para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 55/2021**. Em seguida a vereadora Kelly Fernanda Alves, solicitou ao senhor Presidente a suspensão da Sessão por 5 (cinco) minutos para analisar o referido projeto de lei e emitir parecer, onde o senhor Presidente consultou o Plenário e todos os vereadores concordaram. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Passados os 5 (cinco) minutos o Presidente deu continuidade à Sessão onde as Comissões competentes emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 55/2021. Em seguida de acordo com o parecer das comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 55/2021** – **Súmula**: Dispõe sobre a alteração da Lei de criação do Conselho de Alimentação Escolar, revoga a Lei nº 236/97 de 03 de abril de 1997, e dá outras providências. **Em discussão**: nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação**: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, José Ferreira de Oliveira, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Celso Dias e Kelly Fernanda Alves **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 06 de Outubro de 2021.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Kelly Fernanda Alves-
-1ª Secretária-

-Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva-
-Vice-Presidente-

-Maurício Paulino da Silva-
-2º Secretario-

-Rosa Helena Fagundes-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Celso Dias-
-Vereador-

-Ricardo Paulino Pereira Filho-
-Vereador-

- Adelino dos Santos-
-Vereador-